

RELATÓRIO

DE GESTÃO

2020/2022



UFPE

CET
COMISSÃO
DE ÉTICA

GESTÃO DA ÉTICA

ITENS DE EXIGÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PLANO DE TRABALHO

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

REGRAMENTO ÉTICO

INFRAESTRUTURA

EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

MONITORAMENTO

ACONSELHAMENTO

APURAÇÕES

SALVAGUARDAS

NORMATIVAS DOS ITENS DE EXIGÊNCIA

PROCESSOS DE TRABALHO FUNDAMENTAÇÃO

Processo	Questão	DEC 1.171/94	DEC 6.029/07	RESP CEP 10/08
COMPROMISSO INSTITUCIONAL	1	Art. 2º	Art. 6º I, II; Art. 8º I, II, III, IV	-
PLANO DE TRABALHO	2	-	Art. 7º, § 1	Art. 2º, XXIV
REGRAMENTO ÉTICO	3			
Regras deontológicas		Art. 1º, Capítulo I	Art. 15, caput.; Art. 20, §1º	Art. 18, §1º
Organização e funcionamento		Capítulo II, XVI, XXII	Diversos	Diversos
Procedimento e rito processual		Capítulo II, XVIII, XXII, XXIV	Diversos	Diversos

Processo	Questão	DEC 1.171/94	DEC 6.029/07	RESP CEP 10/08
INFRA-ESTRUTURA				
Comissão de Ética	4	Art. 2º Capítulo II, XVI	Art. 5º ; Art. 6º , I; Art. 8º , II, III	Art. 3º caput
Secretaria-Executiva	-	-	Art. 7º , § 1º	Art. 4º caput
Representantes Locais		-	-	Art. 2º , XXV; Art. 4º , § 3º
Gestores de Disciplina	5	-	Art. 8º , I	-
EDUCAÇÃO ÉTICA				
Aplicação de Conteúdo	6	Capítulo II, XVI	Art. 7º , II , “d”	Art. 2º , II, “o”; Art. 17 caput
Aferição de Resultados	7	Capítulo II, XVI	Art. 7º , II , “d”	Art. 2º , II, “o”; Art. 17 caput
COMUNICAÇÃO				
Interna	8	-	Art. 7º , II , “d”	Art. 2º , XVII, XXI, XXII
Externa	9	-	Art. 7º , II , “d”	Art. 2º , XVII, XXI, XXII
ACONSELHAMENTO	10	Capítulo II, XVI	Art. 7º , I, II , “b”	Art. 2º I, VI, VII, XIX
SALVAGUARDAS	11	-	Art. 5º ; Art. 6º , I	Art. 3º , § 7º ; Art. 11 caput

Processo	Questão	DEC 1.171/94	DEC 6.029/07	RESP CEP 10/08
MONITORAMENTO		Art. 2º	Art. 6º I, II; Art. 8º I, II, III, IV	-
Gerenciamento de Risco	12	-	Art. 15, Parágrafo único	-
Monitoramento de Conduta	13	Capítulo II, XVIII	Art. 15, Parágrafo único; Art. 22 caput	Art. 17, Parágrafo único
APURAÇÕES	14	Capítulo II, XVI, XXII, XXIV	Art. 7º, II, “o”	Art. 2º, II, “b”, VIII, IX
AVALIAÇÃO DA GESTÃO	15	-	Art. 6º, II	-
PREMIAÇÃO	-	-	Art. 3º, § 1º; Art. 19	Art. 3º, § 2º

Referência: p. 46-47 da apostila completa do curso de formação da CET de 2019.

RESPONDENDO AOS ITENS DE EXIGÊNCIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

TODAS AS 15 PERGUNTAS DO RELATÓRIO ANUAL DEVEM SER RESPONDIDAS DE ACORDO COM A CATEGORIZAÇÃO ABAIXO:

NP (Não Prática) - A organização não realiza a prática.

PI (Prática Insatisfatoriamente) - Realiza a prática de forma incipiente, sem planejamento ou aferição de resultados.

PS (Prática Satisfatoriamente) - Realiza a prática com algum planejamento, entretanto não utiliza mecanismos para aferir resultados.

PP (Prática Plenamente) - Realiza a prática seguindo um plano de trabalho e aferindo os resultados obtidos.

Respostas diferentes de “PP” devem gerar ações de saneamento da gestão da ética.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Decisão política e atitudes que concretizem a gestão da ética na organização

A alta gerência demonstra por atos específicos estar comprometida com as práticas éticas, assim como com a disseminação e observância das normas sobre ética?

Produtos:

- I. Reuniões sistemáticas de planejamento e acompanhamento junto ao Gabinete.
- II. Customização do SIPAC para tramitação dos processos de apuração ética, com sigilo adequado.
- III. Utilização do WhatsApp institucional para as comunicações referentes à CET.
- IV. Recebimento de notebook para utilização da Secretaria Executiva.

Pendências:

- I. Aprovação do Regimento da CET, compatível com as demandas e exigências do setor.
- II. Ajuste da gratificação da Secretaria, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto 6.029/2007.
- III. Concluir a substituição da vaga técnica para a Secretaria Executiva.
- IV. Publicação impressa e digital do livro “UFPE e Cultura Ética: do *Ethos* ao Código de Ética”, contendo o Código de Ética da UFPE e 9 artigos com temas referentes à Ética Pública.

PLANEJAMENTO

Definição sobre porque, como, quem e quando desenvolver as ações voltadas para a gestão da ética.

O plano de trabalho da área de gestão da ética resulta do planejamento do seu órgão ou entidade?

- I. Elaboração pela própria CET.
- II. Atende aos itens de exigência da CEP.
- III. Articulado ao Plano Estratégico Institucional - PEI (2013-2027).
- IV. Articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023).

REGRAMENTO

Adoção de normas éticas focadas nas diretrizes organizacionais da instituição
Organização e Funcionamento da Comissão
Procedimento e Rito Processual

O órgão ou entidade conta com normas que orientem os servidores ou empregados a manter uma conduta ética?

- I. Código de Ética próprio da UFPE, atualizado, aprovado em 27/09/2021 CONSUNI.
- II. Disponível em versão online na página da UFPE.

INFRAESTRUTURA

Existência de Comissão de Ética, de Secretaria Executiva e de Representantes Locais.
Outras unidades gestoras de disciplina

A responsabilidade por zelar pela efetividade das normas de conduta está formalmente atribuída a uma ou mais áreas integrantes da estrutura do órgão ou entidade?

- I. Sim. Ouvidoria, CET, CCD, SOPAD, Progepe.
- II. Representações Locais e EDR (apoio).

Produtos:

- I. Encontros de alinhamento de fluxos de apuração de denúncias, desde 2021. **Integram o grupo Ouvidoria, SOPAD e CCD.** Mais recentemente contribuem também com o trabalho a Progepe, o EDR e os Núcleos de Ações Afirmativas.
- II. Articulação da CCD, aprovada em 25/05/2021, no CEPE, por meio da Resolução nº 16/2021.
- III. Entendimentos de atribuições sobre a temática do conflito de interesses alinhados junto à Progepe.
- IV. Desenvolvimento da autonomia entre a CET e o EDR [espaço e secretaria] e fortalecimento do compartilhamento de informações entre ambas.

O órgão ou entidade mantém Comissão de Ética na forma estabelecida nos Decretos nº 1.171/94 e 6.029/07 e na Resolução CEP nº 10/2008?

- I. Criada pela Resolução 01/2014 do CONSAD.
- II. Vinculada administrativamente ao GR.
- III. Secretaria Executiva com dedicação exclusiva.
- IV. 6 servidores de cargos efetivos e estáveis.
- V. Perfil/reputação afeto à temática da Ética.

Produtos:

- I. Elaboração de critérios complementares para compor a Comissão: paridade de cargo (docentes e técnicos), de gênero e pessoas oriundas dos diferentes *campi* da Universidade.
- II. Núcleos de Representações Locais: uma Representante no *Campus* do Agreste (docente), e três no *Campus* Vitória (duas docentes e um técnico).
- III. No momento, antigas pessoas do conselho estão confirmando seu interesse em compor também o grupo de Representações Locais em toda a Universidade.
- IV. Realizada menção de prestação de relevante serviço público - registro em ficha funcional, das antigas pessoas do conselho, da secretaria e das Representações Locais.
- V. As reuniões do Colegiado ocorrem semanalmente. Reuniões Ordinárias: 102 (de 2020 até o final deste mês).
- VI. Reuniões Extraordinárias: 51 (de 2020 até o final deste mês).
- VII. Reuniões Externas (não coordenadas pela CET): 39

EDUCAÇÃO

Programa de qualificação de agentes públicos sobre o Regramento Ético
Aferição dos conhecimentos dos profissionais sobre as normas éticas

As normas de conduta ética integram os programas de capacitação e treinamento dirigidos aos servidores ou empregados?

Produtos:

- I. Formação contínua de todas as pessoas vinculadas à Comissão [eventos e cursos].
- II. Aprofundamento do estudo dos ritos processuais da Comissão.
- III. Reuniões mensais com as Representações Locais da CET.
- IV. Formações partilhadas entre a CET e as Representações Locais.
- V. Realização de eventos de acolhimento institucional no início dos semestres letivos no CAV e no CAA.
- VI. Participação no curso de acolhimento aos novos servidores da UFPE, realizado pela Progepe.
- VII. Campanha de conscientização referente ao “Mês da Ética”, em parceria com a equipe do Hospital das Clínicas e com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), através da produção e divulgação de posts e vídeos educativos.
- VIII. Divulgação da enquete “Ética Pública” promovida pelo Grupo de Trabalho Interministerial/GT-Ética para toda a comunidade acadêmica.

- IX. Participação no GT Assédio Moral, organizado pela Progepe.
- X. Elaboração do curso “Comunidade Ética, Cidadã e Inclusiva”, junto à Ouvidoria-Geral, ao EDR e aos Núcleos de Ações Afirmativas, voltado para gestores da Universidade (em pausa).

Existe aferição do grau de conhecimento das normas de conduta ética por parte dos seus servidores ou empregados?

NÍVEL DE ATENDIMENTO À PRÁTICA: NP (Não Prática) - A organização não realiza a prática.
SANEAMENTO: desenvolver no escopo do plano de comunicação.

COMUNICAÇÃO

Divulgação interna e externa sobre normas de conduta, procedimentos de denúncia e investigação, infraestrutura de atendimento.

O órgão comunica as normas de conduta para os seus servidores e empregados?

- I. O Código de Ética da UFPE está disponível na página da CET da Universidade.

Produtos:

- I. Material comunicacional da CET ajustado de acordo com os modelos criados pela Supercom/DIRCOM.
- II. Página da CET atualizada atendendo integralmente aos itens de exigência da CEP.
- III. Elaboração da Recomendação Ética 01/2020 - uso de e-mail institucional.
- IV. Iniciado o desenvolvimento da proposta de pontos focais da CET em cada Centro [Representações Locais].
- V. Plano de Comunicação adequado às condições de realização da CET (em pausa).

O órgão divulga as normas que orientam a conduta dos seus servidores ou empregados para o público externo, a exemplo de usuários dos serviços e fornecedores?

- I. O Código de Ética da UFPE está disponível na página CET da Universidade.

ACONSELHAMENTO

Meios e profissionais qualificados para atender os dirigentes, agentes públicos e usuários.

O órgão conta com canais estabelecidos para que seus servidores ou empregados possam apresentar consultas e receber orientações sobre a aplicação das normas de conduta ética em situações específicas?

- I. Página da Comissão no site da Universidade.
- II. Pelo e-mail cet@ufpe.br.
- III. Pelo telefone e WhatsApp (81) 3879-5988
- IV. Presencial: CFCH, 4º Andar.

SALVAGUARDAS

Mecanismo de proteção de denunciados, denunciantes, testemunhas, integrantes da Comissão e demais envolvidos.

O órgão conta com mecanismos de proteção para aqueles que denunciam transgressores às normas de conduta, para os denunciados, assim como para os servidores com responsabilidades pela apuração das transgressões?

- I. Parcialmente.
- II. Pessoa denunciante: denúncia anônima [possibilidade].
- III. Pessoa denunciada: sigilo garantido no sistema da universidade [desde outubro de 2021].
- IV. Membros da Comissão: ainda não são protegidos, com ações específicas, para além de estarem desenvolvendo suas atribuições, no âmbito da CET.

GERENCIAMENTO DO RISCO E MONITORAMENTO DA CONDUTA

Gerenciamento do risco institucional - identificação das áreas, processos ou atividades mais suscetíveis (áreas sob atenção).

Monitoramento da conduta (maior incidência de desvios).

Previsão de medidas compensatórias (prevenção).

O órgão conta com rotinas de identificação das áreas, processos ou funções mais suscetíveis a desvios éticos?

Parcialmente.

SANEAMENTO (próxima gestão):

- Aprimorar a coleta de dados das denúncias e atividades da CET, a fim de produzir indicadores mais detalhados para o desenvolvimento das futuras ações.
- Agendar reunião com a Adufepe e Sintufepe, a fim de aproximar a comunicação e verificar as questões prioritárias deles.
- Reunir com Controladoria, Corregedoria, Gestão de Riscos e Auditoria Interna, a fim de solicitar orientações específicas.
- Verificar a possibilidade de participar dos cursos de aquisições públicas, realizados pela Progest, inserindo um módulo sobre noções de Ética Pública, incluindo também a pauta sobre conflitos de interesses.

A observância das normas de conduta é monitorada?

- I. São monitoradas todas as denúncias recebidas no âmbito da CET.
- II. A contagem dos atendimentos é incluída no relatório anual da Comissão.

APURAÇÕES

Identificação de condutas não recomendadas
Aplicação de penalidades e de recomendações

Os desvios de conduta e transgressões das normas de conduta são apurados? Cite os casos mais frequentes. Aponte o quantitativo.

- I. Todas as denúncias recebidas até 2021 foram concluídas ou estão em etapa final do rito processual.
- II. As de 2022 começarão a ser apuradas no próximo trimestre.

18

ASSÉDIO MORAL

6

ASSÉDIO SEXUAL

5

DIFAMAÇÃO

4

AGRESSÃO VERBAL

3

CALÚNIA

2

MACHISMO

2

TRANSFOBIA

2

CONDUTA PROFISSIONAL INADEQUADA

1

RACISMO/LESBOFOBIA

1

HOMOFOBIA

1

INJÚRIA

1

BULLYING

1

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR

1

CONDUTA OMISSIVA

1

DIVULGAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÃO

1

AMEAÇA

Temas das denúncias em andamento, de 2018 até 2022

AValiação da Gestão

Identificar ações voltadas à gestão da ética
Aferir o impacto dessas ações na organização
Priorizar ações com melhores resultados
Redimensionar ações pouco eficazes
Definir indicadores de desempenho

O órgão usa indicadores para monitorar as práticas empregadas em todas as perguntas anteriores?

Produtos:

- I. Aprimoramento dos indicadores de desempenho do trabalho da CET-UFPE.
- II. Apresentação do plano de trabalho (2020-2022) ao Gabinete do Reitor .
- III. Realização do monitoramento junto ao Gabinete do Reitor.